



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 023.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2024-PMTS

O Prefeito Municipal de Terra Santa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 76, I, e;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 700/2023, que designou a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 123, da Lei Municipal nº. 89/1999, com fulcro no art. 123, V, XIII, da Lei Municipal nº. 89/1999, com a finalidade de apurar as condutas praticadas pelo servidor I.C.S.S., constantes no processo administrativo nº. 098/2023/SEMAD e da necessidade de conclusão das atividades por parte da Comissão;

RESOLVE:

1 - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria de nº 700/2023 de 09 de novembro de 2023, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2023-SEMAD.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - PA, 05 de janeiro de 2024.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que no dia 05 de janeiro de 2024 foi publicada a **PORTARIA Nº 010/2024-PMTS** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa e no site oficial da Prefeitura Municipal de Terra Santa (www.terrasanta.pa.gov.br).